



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 65/2020.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DESPESAS
COM A PROGRAMAÇÃO NATALINA/2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

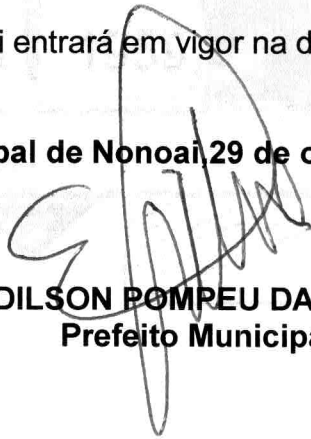
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a decoração Natalina/ 2020, no valor de ate 20.000,00(vinte mil reais), que neste ano se restringirá praticamente à decoração.

Art. 2º - O Valor referido no artigo 1º será gasto com aquisição de materiais para a referida decoração e carro de som aberto, com cânticos na cidade, conforme orçamento em anexo.

Art. 3º - Para atendimento das despesas previstas no artigo 1º, servirá de recurso, a dotação orçamentária prevista no orçamento vigente: 0403- Sec. de Educação e Cultura e Desporto- Não Computável- Atividade 1150- - cód. 339030000000- Material de Consumo e 339039000000- Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica;

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 29 de outubro de 2020.


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Senhores Vereadores:

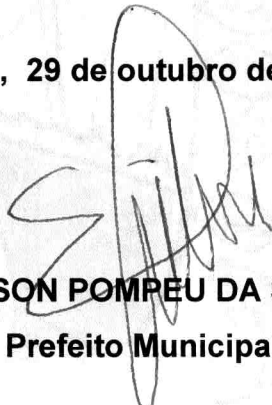
As comemorações natalinas fazem parte da história de nosso Município, porém neste ano, em função da Pandemia, o Município não contará com programação que aglomere pessoas.

Os gastos se restringirão, praticamente, na ornamentação da praça, com iluminação de mangueiras de Led, evidenciando a alta do valor do metro em referência ao ano passado, pela falta de material.

Também se pensará numa maneira de apresentar o Papai Noel às crianças, sem aglomeração.

Pelo exposto, remete-se o presente Projeto de Lei aos nobres Edis, rogando sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 29 de outubro de 2020.



EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal